



EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.214/2023
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e o disposto na Lei Municipal nº 3.586/2012; e

CONSIDERANDO que de acordo com as disposições do “caput” do artigo 182, da CF/1988, compete ao Chefe do Poder Executivo “Gerir o bem estar de sua comunidade...”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que é dever da Municipalidade manter-se vigilante, com vista às ações de intervenção e defesa da população, especialmente nos casos de desastres e calamidade pública;

CONSIDERANDO que as ações de prevenção têm por objetivo reduzir a incidência de desastres, ou minimizar seus efeitos, bem como preparar os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, alertando a comunidade a fim de obter resposta adequada visando minimizar danos e prejuízos resultantes de acidentes calamitosos.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo citados para constituir a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

I- PRESIDÊNCIA

- **Marlene de Sant’Anna** (Secretaria da Segurança Urbana)

Segue...





EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.214/2023

.....fls. 2

II- ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- **Ricardo Leão da Silva** (Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão).

III- COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenador

- Alexandre Guarnieri

- Membro – Chefe de Divisão

- Mayara Suzana Felix da Silva

- Membros

- Antonio Martins Filho
- Claudio Roberto Batista dos Santos
- Edvaldo Martins Siqueira
- Everton Felipe Ambires Marques Torelli
- Ewerton Barros dos Santos

IV- APOIO TÉCNICO

- **José Ferreira de Souza** (Comandante da GCM - Secretaria de Segurança Urbana);
- **Marcos Pacheco dos Santos** (Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana);
- **Márcio Borzani Sanches** (Secretaria de Serviços Urbanos);
- **Isabela Rodrigues Sanches** (Secretaria de Serviços Urbanos);
- **Cláudia Cristina de Deus** (Secretaria de Turismo);
- **Moacir Sanches** (Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão);
- **Lucas Pimenta Bertagnolli** (Secretaria de Administração);





EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.214/2023

.....ns. 3

- **Alexandre Coelho de Albuquerque** (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social);
- **Carlos Alberto de Sousa** (Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento e Gestão);
- **Janaina Bueno Araújo de Jesus** (Secretaria de Habitação de Interesse Social), e
- **Simone Lacerda Monteiro** (Secretaria de Educação).

Art. 2º. Os membros do Conselho ora designado exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 09 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento da Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.917/2023
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, lotado na Secretaria de Saúde, o servidor **Ivan Junho Bolívio, RG. 48.929.542-3 e CPF 414.538.538-12**, Chefe de Departamento, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 303/22 - Processo nº 4.828/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022, aditado pelo Termo nº 81/2022**, firmado com a empresa **SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERÇVÇOS EIRELI-ME**, pela Administração Municipal, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por meio de sistema de alarme, circuito fechado de televisão – CFTV..., vislumbrando a preservação do patrimônio da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ PORTARIA Nº004/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Consulta Pública visando identificar pontos a serem abordados e contemplados na implementação da Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022. (Lei Paulo Gustavo)."

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, Ariel Felipe Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, convoca artistas, produtores, empresários, trabalhadores e fazedores de cultura da Estância Hidromineral de Poá, para participarem das ações que visam a implementação do plano de ação para execução dos recursos proeminentes da Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) através de consultas públicas a serem realizadas de forma On-Line pelo site da Prefeitura Municipal de Poá, em consonância ao Artigo 1º, em seu Parágrafo Único da lei supracitada, que estabelece:

As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos desta Lei Complementar.

O Link para a Consulta Pública estará disponível a partir do dia 15 (quinze) de fevereiro, no site oficial da Prefeitura Municipal de Poá e terá caráter consultivo, visando dar celeridade aos trâmites necessários para elaboração dos instrumentos legais para a execução dos recursos, assim que publicada a regulamentação e abertura da plataforma digital pelo Governo Federal.



Ariel Felipe Borges de Oliveira
Secretário de Cultura

Registrada na Secretaria Municipal de Cultura e afixada na Portaria Municipal.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail:cultura@poa.sp.gov.br





EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 01/2022

Em virtude de aprovação no Processo de Seleção Pública de Estagiários - Edital nº 01/2022, tornamos pública a convocação de candidatos, abaixo descritos, em conformidade com os itens 7.1, 7.2 e subitens do Edital.

CLASS.	NOME	CURSO
18º	Nataly Martins costa Pagnani	Bacharel em Direito
19º	Anny Karoline Silva Souza	Bacharel em Direito
CLASS.	NOME	CURSO
11º	Anna Vitória Vilela Ferreira	Farmácia
CLASS.	NOME	CURSO
13º	Karina Silva Chagas	Gestão de Recursos Humanos
CLASS.	NOME	CURSO
77º	Maria Josinalda silva	Pedagogia
78º	Roberta Del Carlo Oliveira	Pedagogia
79º	Priscila da Silva Martins do Rio	Pedagogia
80º	Patrícia Magnani Giassi do Nascimento	Pedagogia
81º	Jusilene V.S. Pereira	Pedagogia
82º	Maisa Hora Riccetti	Pedagogia
83º	Karina Aparecida Alves	Pedagogia
84º	Danilo Pereira dos Santos	Pedagogia
CLASS.	NOME	CURSO
14º	Vitória Schecola Dias Azevedo	Psicologia

Estância Hidromineral de Poá, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.



Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento

Divisão de Fiscalização

Decisão de Julgamento

Multa: 3817

Finalidade: intimação de decisão

Tipo de impugnação: Recurso em face de Multa.

- Data da Multa: 19Dez22

- Data do recurso: 16Jan23

- Data do Julgamento: 17Jan23

Julgador: Carlos Alberto de Sousa Cf DivFisc

Recorrente: S.K. – Cadastro Imobiliário: 43211.62.76.0737

Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Decisão: Improvido o recurso

Ementa: Não houve justificção da falta.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 282 | ANO 03 | 11 DE FEVEREIRO DE 2023.



EDITAL Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO Nº. 10.668/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 008/2023 - **PROCESSO Nº:** 10.668/22 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de insumos, medicamentos e materiais para esterilizações cirúrgicas de animais (castrações), destinados a atender as demandas do Departamento de Vigilância em saúde – CEBEAP, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 007/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 28/02/2023 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em 10 de Fevereiro de 2023

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

